

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA. (CNPJ 21.591.052/0001-50) e
VIANNA JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ 18.503.624/0001-97)**

PROCESSO Nº 5025852-51.2023.8.13.0145

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA. e VIANNA JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula, nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelas empresas Recuperandas perante a Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora distribuído sob o nº **5025852-51.2023.8.13.0145**, no uso de suas atribuições legais, deu início, em segunda convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco) e no site desta Administradora Judicial. Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 03/02/2025, sob o ID nº 10384269172 e homologados pelo D. Juízo, no mesmo dia, por meio da decisão de ID nº 10384363159.

A lista de presença, encerrada às 10h07min, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assemblex, nos termos do Edital de Convocação. O Presidente informou aos presentes que a AGC estava sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do Youtube.

Em princípio, o Presidente convidou a Dra. Thayná Martins Silva, membro da equipe da AJ, para secretariar a AGC. Não houve objeções por parte dos credores.

Em seguida, o Presidente apresentou aos presentes os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula; pelo consultor da Administradora Judicial, Dr. Dídimio Inocência de Paula; pela auxiliar da Administradora Judicial, Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula; pelos advogados das Recuperandas, Dr. Joaquim

Eloy Rosa Bastos, Dr. Dimas Antônio Gonçalves Fagundes Reis, Dr. Victor Garcia e Dr. João Pedro Hippert Cintra, e pela secretária, Dra. Thayná Martins Silva.

O Presidente informou aos presentes que, a teor do que dispõe o § 2º art. 37, da Lei nº 11.101/05, a Assembleia Geral de Credores deverá ser instalada, em segunda convocação, independente do número de credores presentes. Dito isso, declarou instalada a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação.

O Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar o conclave, inexistindo qualquer manifestação.

Ato seguinte, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

Foi observado pelo Presidente que, para aferição do *quorum* necessário para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do § 2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, as reservas de créditos informadas que alteram a referida relação de credores e as decisões judiciais proferidas nas Impugnações e Habilitações de Crédito, a teor que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal.

Ainda, foi consignado que os credores JACQUELINE PIRES VIANNA, MARIANGELA SOARES VIANNA, ANTÔNIO LEOPOLDO TRISTÃO, ESPÓLIO DE CYRO TRISTÃO, ESPÓLIO DE JOAQUIM HENRIQUES VIANNA JÚNIOR, ESPÓLIO DE ROSANA SOARES VIANNA, ESPÓLIO DE WALBET DE MATTOS VIANNA, IRANY SOARES VIANNA, MARIA JULIA AMORIM VIANNA, JOAQUIM HENRIQUES VIANNA NETO, ROSANGELA VIANNA PAIVA, SAGRAMOR VIANNA, VANESSA DA SILVA VIANNA, SÔNIA REGINA VIANNA IGNACHITTI e CACILDA MARIA DA SILVA VIANNA se enquadram nas hipóteses previstas no caput e no § único do art. 43 da Lei nº 11.101/05, motivo pelo qual não foram considerados para fins de verificação do quórum de instalação e de deliberação, nos termos da lei.

Em seguida, o Presidente informou que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do *chat*, que faz parte integrante desta ata.

Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterà apenas o registro de pedidos e de concessão de fala às Recuperandas, credores e interessados, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto, os credores que desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações

através do *chat* da plataforma virtual ou pelo e-mail ajinstitutovianna@inocenciodepaulaadogados.com.br durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

Ainda, foi consignado pelo Presidente que todas as manifestações orais e por meio do *chat* devem se ater à pauta da AGC e sua respectiva ordem do dia, sendo desligado o microfone do credor que não se ater ao tema da AGC, com a finalidade de causar tumulto, eis que questões diversas à ordem do dia não podem ser discutidas e votadas.

Logo após, o presidente passou a palavra ao procurador das Recuperandas, Dr. Joaquim Eloy Rosa Bastos, que, por sua vez, transferiu a palavra ao Sr. Edgard Humberto de Paula, diretor executivo do Instituto Vianna Júnior, que fez um breve histórico sobre a constituição e desenvolvimento da instituição de ensino até a presente data e apresentou a visão e valores do Instituto, além da composição da equipe atualmente.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Fernando de Oliveira Souza, diretor financeiro, que salientou a importância social da instituição. Fez breve explanação sobre o déficit econômico da instituição e salientou a possibilidade de recuperação da empresa e de melhorar a proposta de pagamento aos credores que consta no PRJ colacionado aos autos.

Após, a palavra foi retornada ao Dr. Joaquim, procurador das Recuperandas, que reafirmou a responsabilidade social da empresa e salientou a necessidade de prazo para apresentação de um aditivo ao PRJ que possa melhor atender os interesses dos credores, dentro das possibilidades econômicas das Recuperandas. Sugeriu a suspensão da AGC por 45 dias para a conclusão das tratativas.

Posteriormente, o Dr. Victor Garcia, também procurador das Recuperandas, requereu a suspensão da AGC até o dia 16/05/2025, para apresentação de um aditivo ao PRJ que seja exequível e que atenda aos interesses dos credores.

Finalizados os esclarecimentos, o Presidente destacou que o § 9º do art. 56 da Lei nº 11.101/2005, determina que, uma vez instalada, a AGC deverá ser encerrada no prazo de 90 (noventa) dias. Como a presente AGC fora instalada na data de 28/03/2025, o prazo de 90 (noventa) dias se encerrará em 26/06/2025.

CD

VS

JB

VG

RP

DP

DR JC BC RM CM MC

Desta forma, o Presidente solicitou à Assemblex para verificar a disponibilidade da plataforma para a realização da AGC virtual no dia 16/05/2025, dia proposto pelas Recuperandas, com credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h, sendo respondido que a data e horário estão disponíveis.

Após, o Presidente convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assemblex, a proposta de suspensão da AGC, para fins de votação do Plano de Recuperação Judicial, até o dia 16/05/2025, com credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h, ocasião em que os trabalhos serão retomados em ambiente virtual. Ressaltou que os credores poderão optar por **“SIM”**, **“NÃO”** e **“ABSTENÇÃO”** e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via *chat* até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

Colhidos os votos dos credores presentes, foi apresentado o seguinte *quórum* de votação, já subtraídas as abstenções:

TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	APROVAM	REJEITAM
R\$ 25.407.552,02	R\$ 21.474.291,21	R\$ 3.933.260,81
	84,52%	15,48%

Dito isso, o Presidente proclamou que a pretensão da suspensão da Assembleia Geral de Credores foi acolhida pela maioria dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei nº 11.101/2005, ficando sobrestada a presente assembléia até o dia 16/05/2025, ocasião em que serão retomados os trabalhos, em continuação à presente AGC, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h.

Esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (*login* e senha) já enviados pela Assemblex e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na segunda convocação deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 48 (quarenta e oito horas) horas de antecedência à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como “abstenção”.

CD

VS

JB

VG

RP

DP

DR JC BC RM CM MC



INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

Os presentes já saíram convocados para a continuação desta Assembleia, em segunda convocação, designada para o dia 16/05/2025, a ser realizada por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h.

Para assinatura da ata, de forma digital, foram convidados 02 (dois) credores de cada classe presente.

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata. Não houve objeção por parte dos presentes.

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 10h53min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadogados.com.br) e juntada nos autos da RJ, no prazo legal.

Rogeston P

Presidente

Dr. Rogeston Inocência de Paula

(Representante da Administradora Judicial, responsável pela condução do processo)

Dídimo P

Consultor da Administradora Judicial

Dr. Dídimo Inocência de Paula

Cristiane P

Auxiliar da Administradora Judicial

Dra. Cristiane Julia Gonçalves de Paula

Advogados da Recuperanda

Joaquim B

Joaquim Eloy Rosa Bastos

OAB/MG 86.136

Dimas R

Dimas Antônio Gonçalves Fagundes Reis

OAB/MG 199.896

Victor G

Victor Garcia

OAB/MG 199.897

João C

João Pedro Hippert Cintra

OAB/MG 223.710

CD

VS

JB

VG

RP

DP

DR JC BC RM CM MC



INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

Thayná S
Secretária

Dra. Thayná Martins Silva

CREDORES DA CLASSE I

Bárbara Gazzinelli Najar Carvalho
CPF 123.308.836-09

Luis Antônio de Aguiar Bittencourt
CPF 521.228.086-91

CREDORES DA CLASSE III

Banco Santander
CNPJ 90.400.888/0001-42

Banco Bradesco
CNPJ 60.746.948/0001-12

CD

VS

JB

VG

RP

DP

DR JC BC RM CM MC

Página de assinaturas



Joaquim Bastos
032.932.147-11
Signatário



Thayná Silva
018.507.756-05
Signatário



Victor Garcia
123.658.206-38
Signatário



Milena Coelho
021.608.406-70
Signatário



Rodrigo Mota
957.946.706-49
Signatário



Cristiene Paula
040.212.126-04
Signatário



Didimo Paula
002.087.876-15
Signatário



Rogeston Paula
971.462.006-63
Signatário



Bárbara Carvalho



Dimas Reis



123.308.836-09
Signatário

093.251.536-37
Signatário



João Cintra
076.525.566-94
Signatário



Caroline Morgado
419.757.198-40
Signatário

HISTÓRICO

28 mar 2025 11:00:57		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
28 mar 2025 11:01:45		Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
28 mar 2025 11:01:47		Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
28 mar 2025 11:01:40		Didimo Inocencio de Paula (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
28 mar 2025 11:01:44		Didimo Inocencio de Paula (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
28 mar 2025 11:01:30		Cristiene Julia Gonçalves de Paula (Email: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
28 mar 2025 11:01:34		Cristiene Julia Gonçalves de Paula (Email: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
28 mar 2025 11:01:25		Thayná Martins Silva (Email: thayna@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 018.507.756-05) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
28 mar 2025 11:01:29		Thayná Martins Silva (Email: thayna@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 018.507.756-05) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
28 mar 2025 11:01:20		Joaquim Eloy Rosa Bastos (Email: joaquim@fagundesgarcia.com, CPF: 032.932.147-11) visualizou este documento por meio do IP 177.126.235.31 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil



- 28 mar 2025** 11:01:27  **Joaquim Eloy Rosa Bastos** (Email: joaquim@fagundesgarcia.com, CPF: 032.932.147-11) assinou este documento por meio do IP 177.126.235.31 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil
- 28 mar 2025** 11:01:24  **Victor Garcia** (Email: victor@fagundesgarcia.com, CPF: 123.658.206-38) visualizou este documento por meio do IP 189.105.39.93 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 28 mar 2025** 11:01:29  **Victor Garcia** (Email: victor@fagundesgarcia.com, CPF: 123.658.206-38) assinou este documento por meio do IP 189.105.39.93 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 28 mar 2025** 11:02:10  **Dimas Antônio Gonçalves Fagundes Reis** (Email: dimas@fagundesgarcia.com, CPF: 093.251.536-37) visualizou este documento por meio do IP 189.57.107.139 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 28 mar 2025** 11:02:15  **Dimas Antônio Gonçalves Fagundes Reis** (Email: dimas@fagundesgarcia.com, CPF: 093.251.536-37) assinou este documento por meio do IP 189.57.107.139 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 28 mar 2025** 11:02:13  **João Pedro Hippert Cintra** (Email: joahippert@fagundesgarcia.com, CPF: 076.525.566-94) visualizou este documento por meio do IP 177.126.235.31 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil
- 28 mar 2025** 11:02:31  **João Pedro Hippert Cintra** (Email: joahippert@fagundesgarcia.com, CPF: 076.525.566-94) assinou este documento por meio do IP 177.126.235.31 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil
- 28 mar 2025** 11:01:38  **Bárbara Gazzinelli Najar Carvalho** (Email: barbaragazzinelli@gmail.com, CPF: 123.308.836-09) visualizou este documento por meio do IP 201.17.157.53 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 28 mar 2025** 11:02:07  **Bárbara Gazzinelli Najar Carvalho** (Email: barbaragazzinelli@gmail.com, CPF: 123.308.836-09) assinou este documento por meio do IP 201.17.157.53 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 28 mar 2025** 11:01:24  **Rodrigo Valente Mota** (Email: rodrigo@dpv.adv.br, CPF: 957.946.706-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.96.62 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 28 mar 2025** 11:01:33  **Rodrigo Valente Mota** (Email: rodrigo@dpv.adv.br, CPF: 957.946.706-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.96.62 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 28 mar 2025** 11:05:51  **Caroline Rodrigues de Sousa Morgado** (Email: caroline.morgado@sobralguzzoadv.com.br, CPF: 419.757.198-40) visualizou este documento por meio do IP 179.93.105.127 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 mar 2025** 11:05:55  **Caroline Rodrigues de Sousa Morgado** (Email: caroline.morgado@sobralguzzoadv.com.br, CPF: 419.757.198-40) assinou este documento por meio do IP 179.93.105.127 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 mar 2025** 11:01:28  **Milena de Oliveira Coelho** (Email: milena.coelho@paniagoadvogados.com.br, CPF: 021.608.406-70) visualizou este documento por meio do IP 200.146.228.153 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 mar 2025** 11:01:32  **Milena de Oliveira Coelho** (Email: milena.coelho@paniagoadvogados.com.br, CPF: 021.608.406-70) assinou este documento por meio do IP 200.146.228.153 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

